## 1 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE 2 ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 13 DE JUNHO DE 2013.

Aos treze dias do mês de junho de 2013 às oito horas, na Secretaria de **3•** Ação Social teve inicio à décima segunda reunião Extraordinária do Conselho 4 Municipal de Assistência Social sob a presidência da presidente e 5 representante titular da Sociedade Civil representando as Organizações de 6 Atendimento a Pessoas com Deficiência. Estiveram presentes na reunião 7 quinze (18) conselheiros sendo: sete (6) do poder público e doze (12) da 8 9 sociedade civil, sendo os seguintes conselheiros titulares: Dalva Deodato 10 Taveira, Márcia Helena Vieira Pimenta, Márcio Henrique Silva Nalini, Carlos Donizete Moreira Matos, Cristiane Barcaroli; Fernanda Barcelos Figueiredo 11 12 Salomão, Elisa Francisconi, Raquel Renzo da Silva, Ernestina Maria de Assunção Cintra, Denizar Hermógenes da Paixão, Patricia Ferreira da Rocha 13 14 Marchezin, Selma Cristina Antoniette Badoco, Josiane Aparecida Antunes de 15 Campos, Teresa Cristina Martins Leite Imada; conselheiros suplentes: Jane Izabel Miranda Viagioti Lellis, Juliana Bertazzi Passone; Solange Aparecida de 16 17 Matos Galhardo: Aparecida das Dores Oliveira Schmidt. Com a sequinte 18 pauta: Termo de Aceite – Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e 19 Adultos com Deficiências, em Situação de Dependência, em Residências 20 Inclusivas. A presidente Tina iniciou a reunião explicando que essa reunião 21 extraordinária foi agendada especificamente para a discussão referente ao Termo de Aceite do Servico de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos 22 23 com Deficiências, em situação de dependência em Residências Inclusivas. 24 Esclareceu que este assunto já foi discutido no colegiado no ano de 2012 quando o MDS propôs ao município o Aceite desse Serviço e na ocasião foi 25 26 realizada uma consulta junto a várias entidades sobre o interesse em

desenvolver esse servico e não havendo manifestação favorável de nenhuma instituição, o Aceite não foi feito. Agora o MDS disponibilizou novamente esse Aceite e, portanto, o Órgão Gestor está trazendo a proposta de adesão do município para discussão e deliberação do colegiado em caráter de urgência, uma vez que o prazo para adesão expira no próximo dia 14. Em seguida. Tina passou a palavra à Diretora de Proteção Social Especial, Ana Paula que informou que esse Serviço de Acolhimento Institucional em Residências Inclusivas compõe os Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Disse que essas residências devem ser adaptadas e localizadas na comunidade para atender as pessoas com deficiência em situação de dependência e devem dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas dos usuários. O público alvo da residência inclusiva é caracterizado por jovens e adultos com deficiência, prioritariamente os beneficiários de BPC, que não tem condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar e/ ou que estejam em processo de desinstitucionalização de instituições de longa permanência. Esclareceu que o atendimento em residências inclusivas deve ser ofertado, exclusivamente, para pessoas com deficiência física e intelectual e que as pessoas com problemas relacionadas à saúde mental devem ser atendidas pela política de saúde. Ana Paula informou que de acordo com a NOB/RH, a equipe mínima de recursos humanos é composta por psicólogo. terapeuta ocupacional, assistente social, cuidadores, coordenador, motorista e auxiliares de cuidadores, porém havendo necessidade, outros profissionais poderão compor essa equipe. Esclareceu que cada residência atende no máximo até dez usuários, devendo funcionar 24 horas ininterruptamente. Ana

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

Paula enfatizou que esse Servico de Acolhimento tem como finalidade contribuir para a construção progressiva da autonomia dos usuários, com maior independência e protagonismo no desenvolvimento das atividades da vida diária, bem como, a participação social e a inclusão na sociedade. Em seguida apresentou os valores de cofinanciamento sendo R\$ 10.000.00 (dez mil reais) do Governo Federal, R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) do Estado e estima-se como contrapartida do município, o valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). A conselheira Fernanda perguntou se foram feitos estudos sobre a demanda de atendimento. Ana Paula afirmou que ainda não há uma estimativa formalizada do número de pessoas para esse atendimento e que esse estudo será feito após o Aceite. Tina e Márcio afirmaram que apesar do município não ter dados formais sobre essa demanda, ela existe, e que com a implantação desse serviço o município poderá atender essa demanda de forma qualificada e de acordo com o que a política prevê. Ana Paula afirmou que esse serviço também está inserido no Plano Viver sem Limites do Governo Federal que propõe ações especificas para a pessoa com deficiência. A proposta do Órgão Gestor é fazer uma mobilização com orientações junto a toda a rede socioassistencial e abrir um processo de seleção junto às entidades interessadas em desenvolver esse Serviço. Após algumas considerações sobre a importância e relevância do serviço, o Aceite foi aprovado por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a ata lavrada pela Secretaria Executiva do CMAS.

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74